



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VILA VELHA

MINUTA

PORTARIA-E Nº 005/2022

Designa servidores para envio de remessas de contratação para atendimento do módulo CidadES junto ao TCEES.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA - IPVV, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo art. 172 da Lei Complementar 22/2012.

Considerando a necessidade de dar publicidade dos atos de envio da remessa de contratações das unidades gestoras desta Autarquia para o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio do sistema CidadES-web – módulo contratações, para atendimento ao instituído pela Instrução Normativa nº 68, de 08 de dezembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora DOMINIC BAZILEU VAN DER MAS – matrícula 1012960/2, como gestora e técnica responsável pelo envio da remessa dos dados no módulo contratações, de acordo com a homologação do Ordenador de Despesa das Unidades Gestoras deste Instituto;

Parágrafo único. Em havendo afastamento ou impedimento legal da servidora indicada no caput deste artigo, ficará como gestora e responsável pelo envio da remessa dos dados no módulo contratações, a servidora JENIFFER SUSAN DOS SANTOS BOTELHO matrícula 1013044.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 31 de março de 2022

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE